



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos
**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA
DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de **pós-graduação** em **DIREITO** do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1) Das vagas:

A seleção pública regulada por este Edital se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** existente na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2) Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (hum mil, duzentos e cinco reais) e ao auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

3) Dos requisitos para a inscrição:

Para concorrer à vaga disponibilizada, o candidato deverá:

- a) ser bacharel em Direito;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- b) ser estudante de curso de pós-graduação em **DIREITO**, *lato ou strictu sensu*, em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico do curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- c) ter disponibilidade de 05h (cinco horas) diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- e) o pré-requisito previsto na alínea "b" poderá ser comprovado após eventual aprovação, como pressuposto para a nomeação e para a posse, o que autoriza os estudantes que estejam cursando atualmente o 10º período ou o último ano letivo do curso de graduação em direito a se inscreverem a participarem do certame.

4) Das inscrições:

4.1) As inscrições serão realizadas no período de 12/12/2017 a 19/01/2018.

4.2) Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjriionovo@mpmg.mp.br, aos cuidados de Dra. Silvana Silvia Fialho Dalpra, informando:

- a) Nome completo;
- b) Número do documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3) O pedido de inscrição encaminhados sem os itens a, b ou c serão desconsiderados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

4.4) É **vedada** a realização de estágio por pós-graduandos que possuam vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados, que seja militar, agente penitenciário e/ou que seja titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, bem como exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas e ainda, o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário, na Polícia Civil ou na Polícia Federal.

4.5) Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32) 3274-1567.

5) Das disposições finais relativas às inscrições:

5.1) Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 157, Centro, Rio Novo/MG (Fórum local/Promotoria de Justiça), bem como na Portal do Ministério Público:

<http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>.

5.2) A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3) A constatação em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

6) Do processo de seleção:

6.1) O processo de seleção compreenderá uma prova escrita, composta por 05 (cinco) questões discursivas e 01 (uma) dissertação de – no mínimo 35 e no máximo 70 linhas – de caráter eliminatório e classificatório; além de uma prova oral, composta por uma entrevista,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

seguida de questionamentos jurídicos, de caráter classificatório, envolvendo os temas do anexo I deste Edital, inclusive, poderá ser elaborado estudo de caso baseado na legislação, doutrina e jurisprudência (em ambas as fases).

Na correção da prova escrita será observado o uso correto da língua portuguesa.

6.2) A prova será aplicada no dia 23/01/2018, às 12h30, no endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 157, Centro, Rio Novo/MG (Fórum local).

6.3) Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local previsto com o mínimo de 30min (trinta minutos) de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4) Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5) Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

6.6) Será permitida a consulta apenas à legislação seca, não sendo permitido o uso de livros de doutrina, códigos comentados, interpretados e/ou similares, legislação impressa em folha esparsa.

6.7) Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;

b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; devendo os aparelhos de telefonia móvel serem desligados durante o período de aplicação da prova;
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8) O candidato terá o prazo máximo de 04h (quatro horas) para concluir a prova.

6.9) O candidato não poderá se identificar na prova dissertativa, sob pena de eliminação.

7) Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:

7.1) A nota atribuída à prova escrita variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota obtida na prova oral e na entrevista variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2) A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3) Será reprovado na prova escrita o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos; não apresentar letra legível.

7.4) A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo etapa oral/entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5) No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7.6) O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 29/01/2018 na sede da Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo.

7.7) O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, em 02 (dois) dias a contar da divulgação, devendo ser entregue, na sede da Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo, em um envelope tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Seleção pública para estagiários; Ref. Recurso contra (citar o objeto do recurso), nome completo e número de inscrição do candidato

O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) indicação do número da questão questionada, em folhas separadas para cada questão recorrida;
- b) identificação do candidato apenas no envelope;
- c) não deverá haver qualquer forma de identificação do candidato no corpo do recurso;
- d) apresentar argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

Não serão conhecidos os recursos:

- a) intempestivos;
- b) interpostos coletivamente;
- c) sem a devida fundamentação;
- d) sem a indicação da fonte bibliográfica citada;
- e) com a identificação do candidato no corpo da petição, ou seja, em local não indicado para tal finalidade.

7.8) O candidato classificado para a prova oral deverá comparecer no Fórum da comarca de Rio Novo no dia 01/02/2018, às 13h, munido de documento de identidade para ser submetido à sabatina.

8) Das disposições finais:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

8.1) O prazo de validade desta seleção pública é de um ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2) As nomeações serão feitas para inícios das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.3) Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4) O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do resultado, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso;
- b) cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

8.5) Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

8.6) A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.


8.7) Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.8) A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e deste Edital.

8.9) A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.10) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAF.

Rio Novo, 11 de dezembro de 2017.


Silvana Silva Fialho Dalpra
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos
ANEXO I

1) DIREITO CIVIL

1. Das pessoas naturais. 2. Da personalidade e da capacidade. 3. Dos direitos da personalidade. 4. Da ausência. 5. Do domicílio. 6. Das pessoas jurídicas. 7. Das associações. 8. Das fundações. 9. Das sociedades. 10. Dos bens. 11. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. 12. Dos defeitos dos atos jurídicos. 13. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. 14. Dos atos ilícitos. 15. Da prescrição e da decadência. 16. Da responsabilidade civil. 17. Da posse. 18. Dos direitos reais. 19. Da propriedade. 20. Conceito moderno de propriedade. 21. Do direito de família. 22. Do direito das sucessões. 23. Registros públicos. 24. Lei nº 5.478/1968. 25. Lei nº 11.441/2007. 26. Lei nº 11.804/2008. 27. Lei nº 12.318/2010. 28. Emenda Constitucional nº 66/2010. 29. Decreto-lei nº 4.657/1942 (com a redação da Lei 12.376/2010). 30. Lei nº 8.069/1990. 31. Lei 8.560/1992 (com a redação da Lei 12.004/2009) 32. Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária). 33. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 34. Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da pessoa com deficiência).

2) DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei processual. Interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. 5. Ministério Público. 6. Competência. Modificações da competência. Declaração de incompetência. 7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. 8. Atos processuais. Forma. Tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Processo e procedimento. Disposições gerais. Antecipação dos efeitos da tutela de mérito. 10. Ritos processuais. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença, sentença liminar, coisa julgada e cumprimento da sentença. 11. Recursos. Teoria Geral dos Recursos – Recursos em Espécie – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 12. Processo de Execução. Disposições gerais. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de prestação alimentícia. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Execução contra a Fazenda Pública. 12.1. Embargos do devedor. 12.2. Suspensão e extinção do processo de execução. 13. Tutela Provisória. Princípios. Poder geral de cautela. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Justificação. Posse provisória dos filhos. Separação de corpos. Regulamentação da guarda e do direito de visita dos filhos menores. Alienação parental. 14. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Inventário e partilha. Arrolamento. Embargos de terceiros. Habilitação. Restauração de autos. Ação monitória. 15. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Alienações judiciais. Separação consensual. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Curatela dos interditos. Disposições comuns à tutela e à curatela. Organização e fiscalização das fundações. Especialização em hipoteca legal. 16. Alimentos. 17. Assistência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

judiciária. 18. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública; 19. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. 20. Ação Civil Pública. Ritos e Medidas antecipatórias na proteção da probidade administrativa, patrimônio público e meio-ambiente. Ação de ressarcimento ao erário. Ação Popular. Habeas Data. 21. Processo Judicial Eletrônico. Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei 11.419/2006 e Resolução 780/2014 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). 22. Lei de mediação e arbitragem (Lei 13.140/2015) 23. Leis: Lei nº 1.060/1950. Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Lei nº 7.347/1985. Lei nº 8.069/1990. Lei nº 8.078/1990. Lei nº 8.429/1992. Lei nº 8.560/1992. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 9.507/1997. Lei nº 10.257/2001. Lei nº 11.417/2006. Lei nº 11.418/2006. Lei nº 11.419/2006. Lei 5869/73. (Todas as leis mencionadas devem ser observadas suas respectivas atualizações)

3) DIREITO PENAL

3.1. Parte Geral do Código Penal.

Princípios penais constitucionais. Teoria da norma. Evolução histórica da Teoria do Crime. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo.

3.2. Concurso de pessoas. Comunicabilidade das circunstâncias

3.3. Ação Penal

3.4. Extinção da punibilidade

3.5. Parte Especial do Código Penal.

3.7. Crimes de Responsabilidade: Responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201, de 27.02.1967).

3.8. Lei 11.343/06 – Tóxicos

4. DIREITO PROCESSUAL PENAL

4.1. Do processo em geral. Princípios Constitucionais do Processo Penal.

4.2. Inquérito Policial.

4.3. Da ação penal: ação penal pública; incondicional; condicional; representação e requisição; titular; denúncia. Ação penal privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; preempção.

4.4. Da competência: conflito de competência; conflitos de atribuições; Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos.

4.5. Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes, Ministério Público, Acusado, Defensor, Assistentes e Auxiliares da Justiça.

4.6. Dos atos processuais. Atos das partes. Atos dos juizes. Atos dos auxiliares da Justiça.

4.7. Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação.

4.8. Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade.

4.9. Habeas Corpus.

4.10. Recursos em geral.

4.11. Lei nº 11.343/06 – Tóxicos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

5. DIREITO CONSTITUCIONAL

5.1. CONSTITUIÇÃO: conceito e classificação. Conteúdo e elementos das Constituições. Normas constitucionais: classificação. Interpretação das normas constitucionais. Lacunas da Constituição. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade.

5.2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:

5.2.1 DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

5.2.2 ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: Estado Federal. A federação brasileira: características. Repartição de competências na Constituição de 1988. União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios. Os territórios. Intervenção. Administração Pública.

5.2.3. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições. O processo legislativo. O Poder Executivo. O Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público

5.2.4 DA ORDEM SOCIAL

5.2.5 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

5.3. Constituição Estadual.

TÍTULO III: Do Estado

CAPÍTULO I: Da organização do Estado

SEÇÃO IV: Da Administração Pública

SEÇÃO V: Dos servidores públicos

SUBSEÇÃO I: Disposições gerais

SUBSEÇÃO II: Dos servidores públicos civis (somente art. 35)

CAPÍTULO II: Da organização dos Poderes

SEÇÃO IV: Das funções essenciais à Justiça

SUBSEÇÃO I: Do Ministério Público

6. DIREITO ADMINISTRATIVO

6.1. SERVIDOR PÚBLICO: cargo, função e emprego público. Direitos. Deveres e proibições. Normas constitucionais. Responsabilidade.

6.2. ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Invalidação.

6.3. CONTRATO ADMINISTRATIVO: Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução. Alteração. Inexecução e Extinção.

6.4. LICITAÇÃO: Conceito. Princípios. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimento. Anulação e revogação. Recursos administrativos.

6.5. PODERES ADMINISTRATIVOS.

6.6. PODERES E DEVERES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO.

6.7. PODERES ESTATAIS NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.

6.8. SERVIÇOS PÚBLICOS: Conceitos. Princípios. Classificação. Meios de prestação. Administração Indireta.

6.9. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: Direito Positivo Brasileiro. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação de dano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

6.10. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: Administrativo, Legislativo, Judicial, Meios de controle.

6.11. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

6.12. PROCESSO ADMINISTRATIVO: processo e procedimento; princípios, fases e modalidades. Lei nº 9.784, de 29.01.1999

7. DIREITO TRIBUTÁRIO

7.1. O sistema tributário brasileiro.

7.2. Tributo: conceito e natureza jurídica. A divisão dos tributos.

7.3. A competência tributária. Limitações da competência tributária.

7.4. Imunidade tributária. Condições de imunidade.

7.5. Imposto: conceito e competência.

7.6. Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana.

7.7. Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza.

7.8. Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis.

7.9. Imposto sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal.

7.10. Taxas: conceito e competência.

7.11. Contribuição de melhoria.

7.12. Poder de polícia.

7.13. Interpretação e integração da legislação tributária.

7.14. Obrigação tributária. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Solidariedade.

7.15. Crédito tributário. Constituição. Suspensão. Extinção.

7.16. Responsabilidade tributária.

7.17. Execução fiscal.

7.18. Processo Administrativo Tributário.

8 - LEGISLAÇÃO ESPECIAL

8.1. Lei Complementar n.º 34/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

8.2. Lei n.º 7.347, de 24.07.1985 – Lei de Ação Civil Pública

8.3. Lei n.º 8.069, de 13.07.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

8.4. Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor; Lei nº 8137/90;

8.5. Lei 9.605, de 12.02.1998 – Meio Ambiente

8.6. Lei 11.340, de 07.08.2006 – Violência doméstica e familiar contra a mulher

8.7. Lei 10.741, de 1º.10.2003 – Estatuto do Idoso

8.8. Lei 11.417, de 19.12.2006 – Súmula Vinculante

8.9. Lei 7.853, de 24.10.1989 – Apoio às pessoas portadoras de deficiência

8.10. Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 – Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência

8.11. Lei nº 11.079, de 30.12.2004 – Parceria público-privada

8.12. Lei nº 9.099, de 26.09.1995 – Juizados Especiais